

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 052, de 22/04/2019

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, na qualidade de Presidente do Conselho Superior Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

Art. 2º O Regulamento aprovado faz parte desta resolução (anexo).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 22 de abril de 2019.


Prof. Manuel Nabais da Furriela
Reitor